ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 665, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.974

Abre crédito especial no valor de CR$ 9.100,74 e dá outras providências.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.420, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 9.100,74 (NOVE MIL, CEM CRUZEIROS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), destinado ao pagamento do empréstimo contraído com a Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB - RS -, referente às prestações dos meses de maio, junho e julho de 1.973.

Artigo 2º - É reduzida a quantia de CR$ 9.100,74 (NOVE MIL, CEM CRUZEIROS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.4.4 - 1.3 - Comissões e outras despesas sobre empréstimos internos ..... CR$ 9.100,74

Artigo 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução contida no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de novembro de 1.974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 26 de novembro de 1.974.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda